



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000036/2014-67

CONTRATO SR/PB-0177/2014

**13ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B – SR/PB-0177/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000036/2014-67 e as disposições das Cláusulas Terceira – Do Preço e Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0177/2014, celebrado na data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

1. **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se Cláusula Oitava a seguinte redação:

A Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa, passa de **R\$ 220.337,20** (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos) a PI para **R\$ 240.537,20** (duzentos e quarenta mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 20.200,00** (vinte mil e duzentos reais), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2023, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, empenhos 2023NE000010 e 2023NE000011”.

2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0177/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 06 de fevereiro de 2023

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**  
Superintendente Regional - DNIT/PB

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**  
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 06/02/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 07/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13654877** e o código CRC **162417D0**.



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |